



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS  
Fone: (55) 3257-1313 - Fax: (55) 3257-2897

### LEI MUNICIPAL Nº 4978/2013

**Abre Crédito Especial** para implementar o **Projeto “Meu Lar”**, no valor de **R\$ 26.415,50 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)**, sendo o valor R\$ 24.605,09 por Superávit Financeiro do Exercício 2012 e o valor de R\$ 1.810,41 por Excesso de Arrecadação, ambos do Recurso 1890 - Casas Populares;

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul. **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Crédito Especial a seguinte rubrica orçamentária:

10.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação	
16 - Habitação	
482 - Habitação Urbana	
00119 - Programa Construindo Cidadania	
1090 - Projeto “Meu Lar”	
339030000000 – Material de Consumo (948)	R\$ 14.000,00
339036000000 – Outros Serviços de Terceiros PF (950)	R\$ 2.000,00
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (949)	R\$ 2.000,00
449051000000 – Obras e Instalações (947)	R\$ 8.415,50

**Artigo 2º.** – A despesa criada por esta lei será coberta pelo Superávit Financeiro do Exercício 2012 no valor de 24.605,09 e pelo Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.810,41, ambos do Recurso 1890 - Casas Populares.

**Artigo 3º.** - Fica incluída a presente despesa no PPA e na LDO.

**Artigo 7º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 04 DE SETEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA HELENA MORRUDO C.VICENTE  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro  
de avisos e publicações em 04/09/2013.livro 34.

**Administração 2013 a 2016**